



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
Democracia. Transparência. Participação.

PORTARIA Nº. 090/2017 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

CONSIDERANDO OFÍCIO CIRCULAR COFEN Nº 0131/2017/GAB/PRES, datado de 28 de agosto de 2017.

Art. 1º - Ficam designados a Viajar para a Cidade de Brasília/DF, no dia 04 de agosto do corrente ano, para participar da 6ª Reunião Extraordinária de Plenário do COFEN, Gestão 2015/2018, com o objetivo de analisar e deliberar os recursos eleitorais dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Eleições 2017, que ocorrerá no dia 05 de setembro de 2017, a Conselheira, **Zandra Maria Cardoso Candiotti**.


Art.2º - Fica também designado para participar do referido evento, de que trata o artigo anterior, com a finalidade de acompanhar a presidente para suporte jurídico, **Antonio de Melo Gonçalves Neto** – Assessor Jurídico.


Art.3º - A Conselheira referida no artigo 1º fará jus à percepção de 2 (duas) diárias segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 029/2015.

Art. 4º - O Assessor referido no artigo 2º fará jus a percepção de 2 (duas) diárias segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 029/2015.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 04 de setembro de 2017.


Zandra Maria Cardoso Candiotti
Presidente


Ana Claudia Ferreira Pinheiro Coutinho
Secretária